

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 442

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 085/94
EM SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08 06 94
	Expediente: 09 06 94
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
AUTOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 09 06 94
	Discussão: 1.º 09 06 94
	2.º
	Votação 1.º 09 06 94
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 085/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 01/06/94, pois estava reunido com a comunidade de Mata Fria tratando de assunto relacionado com as estradas da citada comunidade.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 1994.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *única* votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões *09/06/94*

[Signature]
PRESIDENTE